

## **Comunicado nº 1**

### **Alteração do Edital nº 05/2024**

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC) informa que foram prorrogados os prazos do Edital MEC Nº 5/20240, que trata de chamamento público para habilitação de instituição de educação superior mantida por mantenedora de unidade hospitalar para autorização de funcionamento de curso de graduação em medicina.

A alteração no cronograma dos processos de habilitação visa permitir que uma nova Portaria Interministerial que trata do Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE) possa ser publicada pelos órgãos competentes, e com isso assegurar que as instituições possam cumprir os requisitos exigidos no item 2.1, b, II, do MEC Nº 5/2024, em observância aos princípios da razoabilidade administrativa, isonomia e segurança jurídica.

#### **EDITAL Nº 5/2024**

##### **6. DOS PRAZOS**

###### **6.1. (...)**

**6.2. O processo de habilitação seguirá o seguinte cronograma:**

	<b>Atividade</b>	<b>Data/Período Previsto</b>
1	Atualização dos dados do representante legal da mantenedora no Sistema e-MEC (caso necessário)	30 de abril de 2024 a 15 de abril de 2026
2	Inscrição da habilitação na plataforma eletrônica MMAvaliação disponibilizada pelo MEC	30 de maio de 2024 a 29 de abril de 2026
3	Divulgação pela SERES do resultado preliminar da habilitação	Até 90 dias após a submissão da inscrição no processo de habilitação
4	Interposição, por parte da instituição de educação superior, de recurso ao resultado da habilitação	Até 10 dias úteis a partir da data de divulgação do resultado preliminar
5	Publicação pela SERES do resultado final no Diário Oficial da União - DOU	Até 30 dias da data de interposição do recurso
6	Protocolo, por parte da instituição de educação superior, do pedido de autorização de curso de Medicina no sistema eMEC	Até 45 dias da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União